

Campinas, 24 AGO 2015

Ofício DiCAF/DA/CLIS nº

001206

NUMERO	ANO
2777	15

REF.: CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS PARA 04 ÁREAS VISANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

H/Contratos: Carta Contrato Pró-Ambiente - Estudos Hidrológicos de 04 Áreas - Regularização Fundiária - 2015.doc

CARTA CONTRATO

Pela presente, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na Av. Prefeito Faria Lima n.º 10, nesta cidade, vem informar de que aceita os termos da Orçamento n.º 211 datado de 03 de julho de 2015, dessa empresa **PRÓ-AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.492.205/0001-55 e com Inscrição Municipal n.º 95.323-7, com sede na Rua Otávio Machado n.º 120 - Taquaral, nesta cidade, representada pelo seu sócio proprietário **Sr. TAIRI TONON GOMES**, portador do RG n.º 43.458.539-7 e CPF n.º 331.913.758-13, para prestação de serviços de elaboração de projeto de compensação ambiental, cujas condições detalhadas seguem abaixo:

OBJETO: Elaboração de estudos hidrológicos e hidráulicos para estimativas de vazões máximas associadas a períodos de retorno de até 100 anos, bem como das cotas de inundações a elas associadas, para as 04 áreas das ocupações denominadas:

- Jardim Rosalina;
- Jardim Nossa Senhora Aparecida;
- Parque Eldorado dos Carajás e
- Jardim Santo Antônio.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor acima em 02 (duas) parcelas iguais, sendo: a primeira no valor de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), a ser paga em 10 (dez) dias após a assinatura e aceite desta Carta Contrato e a segunda e última parcela no mesmo valor, em 30 (trinta) dias após a entrega total dos serviços e aprovação pelo Departamento de Planejamento da COHAB/CP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão elaborados e entregues em até 30 (trinta) dias após o aceite desta Carta Contrato e a entrega dos levantamentos planialtimétricos e batimétricos necessários, que serão providenciados pela COHAB/CAMPINAS.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer todo o material necessário para a realização dos estudos, com exceção dos levantamentos planialtimétricos e batimétricos;

Fornecer a posição das seções transversais para que a COHAB proceda a elaboração da batimetria;

Fornecer pessoal técnico necessário para a realização dos trabalhos;

Fornecer toda a instrumentação necessária aos estudos;

Emitir os Relatórios parciais;

Emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica



OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fornecer todos os levantamentos planialtimétricos e batimétricos necessários, responsabilizando-se pelos dados fornecidos à **CONTRATADA**.
Designar um técnico para acompanhamento dos trabalhos.

DA FISCALIZAÇÃO: Fica desde já acordado, que os serviços aqui objetivados serão supervisionados e fiscalizados pela Diretoria Técnica/Departamento de Planejamento, através do Engº. Dagoberto Degan Melchert, que deverá atestar a realização dos serviços por ocasião dos pagamentos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação celebrada com dispensa de licitação com base no Inciso I e Parágrafo Único do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

PENALIDADES E SUBMISSÃO À LEI FEDERAL Nº 8.666/93: Esta Carta Contrato será regida pelas disposições da Lei Federal 8.666/93, e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei, inclusive multa no percentual máximo de 20% do valor contratado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Fica fazendo parte integrante da presente Carta Contrato o Orçamento nº 211/15, apresentado em 03 de julho 2015 pela **CONTRATADA**, que com o aceite desta Carta Contrato fica revalidado.

FORO: Fica estabelecido o Foro da Comarca de Campinas/SP., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Carta Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente



ANA MARIA MINNITI AMOROSO
Diretora Presidente


JONATHA ROBERTO PEREIRA
Diretor Técnico


JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

**ACEITO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS
NESTA CARTA CONTRATO.**

Campinas, 28, 08, 15


TAIRI TONON GOMES
Sócio Proprietário

À
PRÓ-AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL L'
Rua Otávio Machado, nº 120
Bairro: Taquaral
Campinas/SP



ORÇAMENTO PARA ESTUDO DE COTA DE INUNDAÇÃO

Elaborado para:

Cohab

A/C Dagoberto

Orçamento nº: 211/2015

Data: 03/07/2015





1. A EMPRESA

Rua Otávio Machado, 120 - Taquarai - Campinas / SP
CEP: 13076 - 160
proambiente@proambientecampinas.com.br

F.: (19) 3201 - 6896
Fax: (19) 3342 - 8620
www.proambientecampinas.com.br

A **PRÓ-AMBIENTE** é uma empresa de Assessoria Ambiental, sediada em Campinas, que **desde 2002** no mercado. O principal objetivo da empresa é promover o desenvolvimento sustentável, unindo as questões de sustentabilidade ambiental e econômica.

Dentre os diversos projetos ambientais que a empresa executa, pode-se listar:

- Elaboração de laudos, monitoramento e resgate de fauna e flora;
- Elaboração de estudos de impactos ambientais (EIA/RIMA; RAP e EAS);
- Licenciamento Ambiental (CETESB, DAEE e outros órgãos);
- Projetos de Crédito de Carbono;
- Inventário e Neutralização das Emissões de Carbono;
- Avaliações, Diagnósticos e Auditorias Ambientais;
- Projetos de Gerenciamento de Resíduos;
- Cursos e treinamentos na área ambiental.

PRINCIPAIS CLIENTES

- ALPHAVILLE
- ALCOESTE
- AGECON
- BBP – BRAZILIAN BUSINESS PARK
- BOSCH
- BSH CONTINENTAL
- CIA CITY
- CTEEP
- COHAB CAMPINAS
- CONSÓRCIO MENDES JÚNIOR
- CPOS – CIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS
- GRUPO ESPÍRITO SANTO
- ESTRE
- FERROBAN
- FILTROS MANN



- FACULDADES ANHANGUERA
- GAFISA
- GALVANI ENGENHARIA
- GRUPO VICTOR MALZONI
- INFRAERO
- INTELCAV CARTÕES
- MRV
- NUTRON ALIMENTOS
- PCJ - CONSÓRCIO DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ
- PRATEC
- PETROBRÁS
- PREFEITURAS MUNICIPAIS DE VINHEDO, MOMBUCA, PEDREIRA, ITUPEVA, SUMARÉ, LOUVEIRA, VALINHOS
- PROCTER & GAMBLE DO BRASIL SA
- PROVIDER INDUSTRIA E COMÉRCIO
- RASSINI NHK AUTOPEÇAS
- ROSSI
- SABESP
- SCOPEL
- SELPA – VOLKSWAGEN
- TBG – TRANSPORTADORA DE GÁS BRASIL BOLÍVIA
- TRANSPETRO
- UNICAMP
- URBPLAN
- VIA OESTE



2. EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA

A Pró-Ambiente conta com uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, gabaritados para desenvolver os estudos e serviços na área de meio ambiente:

Maria de Fátima Tonon:

- Bióloga,
- Especialista em gestão ambiental de florestas pela Universidade Federal de Lavras;
- Professora do CTC da UNICAMP desde 1983, nas disciplinas de Biologia, Avaliação de impacto ambiental e Recuperação de áreas degradadas;
- Atuação na empresa: responsável técnica, elaboração de estudos e laudos de fauna e flora, elaboração e implantação de projetos de recuperação ambiental, elaboração de perícias ambientais, coordenação de estudos de impacto ambiental (EIA-RIMA, RAP e EAS).

Tairi T Gomes:

- Economista – UNICAMP;
- Atuação na ECOECO (Economia Ecológica) – UNICAMP;
- Atuação na empresa: desenvolvimento de projetos de inventário e créditos de carbono, elaboração de projetos ambientais na área de reutilização de resíduos, análise de viabilidade econômica de projetos e estudos ambientais, avaliação de impactos ambientais (meio sócio-econômico)

Márcio Delanesi:

- Biólogo
- Atuação na empresa: elaboração de estudos e laudos de fauna e flora, participação em estudos de impacto ambiental, estudos para licenciamento em CETESB.



ESQ. N°	
FOLHA N°	21
RUBRICA	

Miguel Aguiar:

- Biólogo
- Atuação na empresa: elaboração de estudos e laudos de fauna e flora, participação em estudos de impacto ambiental, estudos para licenciamento em CETESB.

Tiago Furlanetto:

- Biólogo
- Atuação na empresa: elaboração de estudos e laudos de fauna e flora, participação em estudos de impacto ambiental, estudos para licenciamento em CETESB, estudos de Gerenciamento de Resíduos; estudos de Impacto de Vizinhança;

Jeferson Moura:

- Cadista
- Atuação na empresa: elaboração de plantas ambientais, mapeamento para estudos de impacto ambiental, plantas para aprovação em órgãos ambientais;

Felippe Rodrigues:

- Tecnólogo Saneamento Ambiental
- Atuação na empresa: elaboração de estudos e laudos para DAEE, participação em estudos de impacto ambiental, estudos para licenciamento em CETESB, estudos de Gerenciamento de Resíduos; estudos de Impacto de Vizinhança;



FOLHA Nº	22
RUBRICA	

3. DADOS DA EMPRESA PARA FATURAMENTO

Razão Social: Pró-Ambiente Assessoria Ambiental LTDA

CNPJ: 05.492.205/0001-55

Inscrição Estadual: isento

Inscrição Municipal: 95.323-7

Endereço:

Rua Otávio Machado, 120 - Taquaral – Campinas /SP

CEP: 13076 -160

Telefone: (19) 3201 – 6896 / 2513-6584

Fax: (19) 3342 – 8620

Responsável Técnico:

fatima@proambientecampinas.com.br

Maria de Fátima Tonon

Responsável administrativo:

tairi@proambientecampinas.com.br

Tairi T Gomes

Visite nosso site:

www.proambientecampinas.com.br



4. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços constam de realização de Elaboração dos seguintes estudos para área localizada em Campinas:

- Estudo hidrológico da bacia de contribuição composto por:
 - vazão média plurianual;
 - Q7,10;
 - Determinação da bacia de contribuição, inclusive com as contribuições oriundas de galerias de águas pluviais e que possam alterar pontualmente a vazão de projeto;
 - Determinação do tempo de concentração e chuva de projeto;
- Determinação da vazão de projeto considerando-se a chuva mensurada para T=100 anos;

5. PRAZOS

Após recebimento de toda a documentação, informações necessárias a elaboração do laudo, e pagamento da primeira parcela o prazo para a entrega do estudo é de **30 dias**.

6. PREÇOS

6.1 – VALORES

Os valores para os serviços constantes no item 5 são:

Serviço	Quant	Valor unitário	Valor Total
Outorga Barramento	4	R\$ 6.850,00	27.400,00

Estão INCLUSOS no preço acima:

- Deslocamento da equipe técnica
- Elaboração dos laudos técnicos



PROT. N°	
FOLHA N°	24
RUBRICA	

NÃO ESTÃO INCLUSOS no preço acima:

- Levantamento Planialtimétrico
- Licenciamento da área junto a CETESB e DAEE
- Estudos ambientais para o futuro empreendimento
- Laudos e projetos ou complementações que sejam necessários, aprovados durante a época dos estudos
- Laudo de fauna
- Análises laboratoriais de água e solo
- Sondagens
- Investigação de passivo ambiental
- Obtenção de certidões em órgãos públicos
- Estudos e mapas para Reserva Legal
- Pagamento de qualquer taxa e publicações que venham a ser necessários para o andamento do processo
- Elaboração de qualquer outro estudo que não esteja contemplado nesse orçamento.
- Implantação do projeto de compensação ambiental (plantio de mudas)
- Implantação dos projetos ambientais propostos
- Atendimento as exigências contidas na Licença Ambiental
- Protocolo e acompanhamento do processo

6.2 – VALORES PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS LAUDOS E ESTUDOS

A complementação dos estudos e laudos técnicos ambientais objetos desse orçamento poderá ocorrer nos seguintes casos:

- solicitadas pelo órgão ambiental para complementação dos laudos e estudos ambientais especificados no item 4 – nesse caso, a CONTRATADA será responsável pela complementação sem ônus para a CONTRATANTE. Caso ocorra essa hipótese, a empresa terá 20 dias para produzir a resposta técnica.
- solicitadas pelo órgão ambiental ou pelo Contratante em decorrência de modificações nos levantamentos e projetos apresentados pela CONTRATANTE (como por exemplo, levantamentos planialtimétricos, projetos urbanísticos ou demais projetos nele contidos) e que impliquem em modificações nos estudos e laudos ambientais objetos desse orçamento – nesse caso, a CONTRATANTE deverá pagar o valor a ser orçado para cada complementação solicitada.

6.3 – TAXA DE URGÊNCIA

O prazo de entrega do serviço está descrito no item PRAZOS desse orçamento. Após o fechamento do serviço, caso haja necessidade de antecipar a entrega dos serviços contratados, haverá o pagamento de uma taxa de urgência.



25

Essa taxa é cobrada, pois a empresa tem que reorganizar e realocar os funcionários para atendimento do novo prazo de entrega. Esse valor será orçado e enviado para o cliente.

Essa taxa também será cobrada caso o cliente queira antecipar o prazo de entrega das complementações descritas no item 6.2.

7. FORMAS DE PAGAMENTO

7.1 – PARCELAS

O valor contido no item 7 será pago conforme especificado a seguir, na emissão da nota fiscal correspondente, através de boleto bancário ou depósito em conta corrente.

Valor por área	Valor
1º parcela - 20/07/2015	R\$ 3.425,00
2º parcela - 20/08/2015	R\$ 3.425,00

7.2 – PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados mediante nota fiscal emitida pela CONTRATADA, com as especificações dos serviços prestados, e pagos através de boleto bancário ou depósito em conta corrente, ficando a cargo da contratante o pagamento dos boletos nas respectivas datas de vencimento.

Os pagamentos que não forem realizados nas datas previstas serão acrescidos de multa, juros e correção, conforme normas bancárias.

Os pagamentos realizados através de depósito em conta corrente terão sua data previamente estabelecida. Caso o pagamento não seja feito na data acordada, o valor devido será acrescido de multa e juros diários.



PROT. Nº	
FOLHA Nº	26
RUBRICA	

7.3 – DESISTÊNCIA DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **desistência dos serviços** por qualquer uma das partes implicará em:

- desistência da CONTRATANTE – não ressarcimento das parcelas já pagas, pagamento dos serviços realizados até a data da desistência, além da multa de 10% do valor total desse orçamento

Serão consideradas desistência dos serviços:

- notificação por escrito ou verbalmente por qualquer uma das partes;
- falta de comunicação de qualquer uma das partes por um período maior de 60 dias, apesar da outra parte ter feito contato.

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

8.1 – DOCUMENTOS

Para a elaboração dos estudos são necessários os seguintes documentos:

- Levantamento planialtimétrico cadastral com:
 - Coordenadas UTM da área do empreendimento
 - Limite da vegetação e das arvores isoladas
 - Quadro de áreas
 - Demais informações
- Dados do empreendedor: nome ou razão social, CPF e RG ou CNPJ
- Matrícula da área
- Projetos do empreendimento (planta baixa, projeto urbanístico, projeto de drenagem, etc)

8.2 – FALTA E ATRASO NA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

O CONTRATANTE tem 30 dias para enviar toda a documentação para a CONTRATADA. Caso esse prazo não seja atendido, será cobrado um valor mensal de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) a título de manutenção do processo. Esse pagamento será finalizado quando for entregue toda a documentação.



ESSE ORÇAMENTO É VÁLIDO POR 30 DIAS

Campinas, 03 de Julho de 2015

Tairi Tonon Gomes

TAIRI TONON GOMES

Economista

Corecon - SP - 33.049

PRO-AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL

CRBio1 - 0177-01-01

Registro IBAMA - 272.943 - classe 6 consultoria ambiental

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]